

# Prefeitura Municipal de Barra da Estiva

Pregão Eletrônico



## AVISO DE CONVOCAÇÃO DO SEGUNDO COLOCADO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 047/2023

**Modalidade:** Pregão Presencial SRP nº 047/2023

**Processo Administrativo:** 138/2023

**Tipo:** Menor preço por lote.

**Objeto:** Realização de registro de preços para futura contratação de empresa (s) visando a aquisição de gêneros alimentícios para manutenção da Merenda Escolar do ano Letivo 2024.

**O MUNICÍPIO DE BARRA DA ESTIVA**, Estado da Bahia, neste ato representada pela pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 13.670.658/0001-52, através de sua Pregoeira, a Sr<sup>a</sup>. Catiane Pires Alves Caires, torna público que, em conformidade com o art. 24, XI, da Lei n.º 8.666/93 e Art. 64, § 2º, *Acordão 740/2013 – TCU*, **CONVOCA** o licitante remanescente, na ordem de classificação, conforme abaixo descrito, para assumir os LOTES que foram distratados da empresa: **CLAUDIA LILIANE PIRES DIAS EPP**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ: 04.810.805/0001-51, com endereço comercial na Rua Deolino de Carvalho, nº 253, Bairro Centro, no Município de Brumado-Bahia.

O convocado terá o prazo de 02 (dois) dias úteis, para manifestar interesse na contratação e apresentar a proposta realinhada e as certidões negativas, sob pena de perda do direito à contratação. A empresa fica convocada a manter as mesmas condições da primeira colocada, inclusive com relação ao preço do lote.

FICA CONVOCADO O SEGUINTE PARTICIPANTE:

**LOTE 01 - MERENQUALY COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 07.958.307/0001-49.

**LOTE 04 - MERENQUALY COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 07.958.307/0001-49.

**LOTE 05 - MERENQUALY COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 07.958.307/0001-49.

**LOTE 09** – Não houve segundo colocado, apenas a participante vencedora.

# Prefeitura Municipal de Barra da Estiva



Barra da Estiva - Bahia, 22 de julho de 2024.

**Catiane Pires Alves Caires**

Pregoeira